

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº, na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Braga, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Mónica Duarte e Miguel Amaral.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "Anexo A".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

O Sr. Presidente inicia a reunião a cumprimentar todos os presentes e quem assiste à reunião. Informa que vai ser votado a integrar um voto de pesar pelo Eduardo Quaresma, uma das grandes referências do Basquete a nível nacional e no Barreiro enquanto jogador, treinador, formador de jogadores e de treinadores.

A vereadora Mónica Duarte, cumprimenta todos os presentes e relembra duas datas a apontar, dia 10, o Dia da Saúde Mental e dia 30, Dia Nacional de Cancro da Mama, congratula a Associação de Mulheres com patologia Mamária e apela para a presença de todos na Marcha Solidária que se vai realizar dia 23 de outubro no Parque da Cidade. Menciona também a questão da extensão de Saúde de Coima, que desde 2020 a população de Palhais e Coima se vê privada da extensão de saúde e já passou algum tempo e considera importante trazer este assunto para cima da mesa de modo a fazer alguma pressão. Questiona também sobre o Centro de Saúde do Alto do Seixalinho.

O Sr. Presidente responde relativamente ao Centro de Saúde do Alto do Seixalinho que a candidatura já foi submetida com uma verba fixa e aguarda-se o termo de aceitação para se poder lançar a empreitada sendo que os projetos estão concluídos.

A vereadora Sara Ferreira deixa algumas informações sobre algumas atividades: 18º Festival Outfest que está a ocorrer agora, organizado pela associação O.utra com o apoio do município. Próximos eventos que vão acontecer: A peça "Ai a minha filha" dia 16 no AMAC, a Banda Municipal do Barreiro vai celebrar no dia 23 o 50º aniversário também no AMAC com um grande concerto e no AMAC Júnior dia 22, a peça "Sapatos Novos" que se insere no Festival Manobras e vai-se realizar a Noite de Halloween no auditório no dia 31. Na Biblioteca, dia 15 a apresentação do trabalho do músico Paulo Cavaco e a 4ª Edição do Clube de Leitura da Biblioteca, sábado a oficina das Artes.

Na parte social, informa que no domingo houve uma ação de voluntariado proporcionada por um cabeleireiro/barbeiro do concelho que cortou o cabelo aos sem abrigo do Programa Ser Casa. O programa mexe com a idade já iniciou a época desportiva, ginástica e hidroginástica e a caminhada que dá início a este período letivo vai acontecer no Polis no dia 11 de outubro no Polis. A UTIB vai iniciar com cerca de 600 alunos, tendo havido um acréscimo de 125 alunos em relação ao ano passado.

O vereador **Carlos Guerreiro** cumprimenta todos e informa que houve uma auditoria externa ao sistema da qualidade das águas e de outros serviços e que correu tudo bem. Informa também que houve uma intervenção na construção do estacionamento em Santo António e também em algumas escolas. Por último informa que dia 1 de outubro foi o Dia Nacional da Água e realça que continua o programa de pesquisa de fugas e foram já detetadas e resolvidas algumas anomalias.

O vereador **Miguel Amaral** cumprimenta todos os presentes e quem segue em casa. Questiona o senhor Presidente sobre qual a expectativa de prazos para estar disponível o Centro de Saúde do Alto Seixalinho, pois considera que a resposta dada à vereadora Mónica Duarte não foi suficiente também para quando é que a Extensão de Saúde de Coina ficará disponível para a população daquela área.

O Sr. **Presidente** responde ao vereador Miguel Amaral que uma das coisas que a população do Alto do Seixalinho não precisa, é de um cartaz a anunciar a construção do Centro, mas sim que a Câmara ponha mãos à obra e construa o Centro de Saúde e é isso que está a ser feito. Estando a candidatura submetida, e após a aprovação do orçamento para 2023, assim que se receba a confirmação da aprovação da candidatura, dar-se-á início à obra, pensa que no primeiro semestre e datas mais concretas, só após o termo de aceitação chegar. É este o procedimento. É a primeira vez que a CMB vai construir um Centro de Saúde, pelo que não há histórico de uma construção assim, mas calcula que deva demorar cerca de 12 meses. No que diz respeito ao Centro de Saúde de Coina, gostava muito de poder resolver esse problema, mas não depende diretamente da autarquia e considera que criando melhores condições será mais atrativo para atrair mais profissionais para o Centro. Expetativas é no 1º semestre iniciar a construção após todos os procedimentos necessários. Informa também que sobre a Candidatura da Santinha, projeto Comunidades Desfavorecidas, que vai reformular a zona da Santinha, está previsto assinar os termos de aceitação em 4 de novembro e posteriormente iniciar-se todo o processo. Está também entregue no Conselho Diretivo do IRU a proposta para reformular todo o Bairro Alves Redol, cerca de 4 milhões de investimento. Tem sido feita a aquisição de fogos via PRR, já foi feito um investimento acima dos 2 milhões de euros, para na fase de obra se poder alojar a população desta aérea.

O vereador **Miguel Amaral** considera que é necessário clarificar que na verdade não está ainda nada construído de raiz e que o que existe ainda são expetativas, há a expetativa de uma candidatura, do início de uma construção e nada ainda de raiz. Dizer que apesar de haver apenas expetativas que é bom, mas saber que no final de 2023 haverá ali um Centro de Saúde é bom, mas na verdade ainda não está construído. Em relação ao Centro de Saúde de Coina a informação que o senhor Presidente deu foi que gostava muito de resolver o problema e nada mais sobre este assunto e falou sobre vários assuntos paralelos como o Alto do Seixalinho.

O Sr. **Presidente** responde ao vereador Miguel Amaral que por vezes tem a ideia que se um dia houver o Centro de Saúde que o senhor vereador vai ficar triste porque já houve um grande investimento da autarquia, porque para a autarquia se candidatar teve que se tomar uma decisão política que até então nunca foi tomada de assumir que se não houvesse dinheiro europeu que a Câmara pagava por inteiro e foi necessário mobilizar dezenas de milhares de euros para se fazer projetos. As informações que dadas sobre o Alto do Seixalinho são importantes para a população do Alto do Seixalinho. É importante criar

expetativas e conseguir concretiza-las. Não foi ainda possível resolver a questão de Coina, mas não se vai baixar os braços, vai-se tentar resolver o problema, no entanto, ainda não há uma data certa.

A vereadora Sara Ferreira refere que é importante esclarecer o que se passa no Centro de Saúde de Coina, é um Centro de Saúde que funcionava uma vez por semana, com um médico que ia lá uma vez por semana e quando se iniciou o Covid, por uma questão de redistribuição de serviços, essa consulta foi cessada e passou a funcionar o Centro de Apoio ao Covid e a consulta ainda não foi retomada. Esta situação não é comparável com necessidade da construção de um Centro de Saúde quer no Alto do Seixalinho, quer de outras zonas do concelho com uma necessidade maior de dotar essas pessoas de médico de família. O que o município tem feito é articular com o Centro de Saúde no sentido da sua reativação, mas não depende do município pois este não tem competência de colocação de médicos nos Centros de Saúde, o que tem sido feito é fazer ver á Direção do ACES a importância da reativação do Centro de Saúde de Coina.

O vereador Rui Braga refere que não está nada construído de raiz, o Bairro Alves Redol é uma expetativa, a Santinha é uma expetativa, o Centro de Saúde é uma expetativa, é claro que pode correr muita coisa mal, pode haver impugnações, pode não ser em 2023 mas em 2024, mas a legitima expetativa no que diz respeito, por exemplo, ao Bairro Alves Redol, que é algo em que se pode fazer comparação com o antigo executivo face àquilo que foi a opção do atual executivo, é que não há expetativa de destruir prédios e colocar famílias sem destino, há sim a expetativa de haver 4 milhões e cem mil euros dentro do PRR para reabilitar as habitações na sua plenitude no Bairro Alves Redol, do Centro de Saúde já há mais que a expetativa pois já está transitado para a Câmara o valor atribuído ao Centro de Saúde que estava defendido em orçamento municipal. Aqui também se pode comparar a atitude de quando a CDU tem o poder e quando o PS tem o poder. O que o senhor Presidente disse não foi o outdoor, foi que a reivindicação que a CDU fez foi que a saúde é da responsabilidade do Governo Central, a forma como foi colocada a questão sobre Coina parece que a responsabilidade é da autarquia. Os senhores andaram anos a reivindicar ao Governo Central a necessidade que o Barreiro tinha de ter um Centro de Saúde novo e a diferença é que o executivo liderado pelo Partido Socialista disse: Sai do orçamento municipal a construção na integra do Centro de Saúde, o que foi votado contra pelos senhores da CDU.

A vereadora Mónica Duarte refere que foi a própria que mencionou o tema Centro de Saúde de Coina e que disse que sabia não era competência da Câmara, mas que tinha que se fazer algo, e que todos têm essa responsabilidade, incluindo os vereadores da CDU independentemente de não terem pelouro e que existe um terreno e obrigação do Governo Central de construir um Centro de Saúde para a população e que não se pode ficar de braços cruzados.

O Sr. Presidente confirma o que foi dito pela vereadora e corrobora as suas palavras, não tendo ficado indiferente ás palavras do vereador Miguel Amaral. Refere que o terreno onde foi colocado o outdoor que não é suficiente para a construção do Centro de Saúde e informa que não há ninguém contra a construção do Centro de Saúde e que nesse tema deveriam estar unidos.

O vereador Miguel Amaral diz que não é de todo verdade que não ficaria satisfeito com a construção do Centro de Saúde e que considera essa afirmação como uma atitude demagógica, diz que foi claro e que não pediu uma data certa, que perguntou uma data esperada, um compromisso e que não considera isto

como politiquice, mas sim política. Considera que mesmo não sendo da competência da Câmara que se tem que reivindicar, exigir e fazer pressão. Volta a referir que numa discussão sobre o Centro de Saúde do Alto Seixalinho e o Centro de Saúde de Coina, que a resposta não foi clara relativamente ao Centro de Saúde de Coina e que quando o senhor Presidente assumiu que ainda não conseguiu resolver o problema de Coina e mostrou alguma hombridade e foi importante assumi-lo. A senhora vereadora Sara clarificou que se trata de um médico que ia lá uma única vez por semana, mencionou-o de modo a aligeirar a questão e pelo contrário, se é só uma vez por semana, é mais grave, esse médico não pode deixar de lá ir. Foi explicado pela senhora vereadora Sara que não é a Câmara que tem competência para reativar o Centro de Saúde, mas a Câmara Municipal pode fazer pressão, estabelecer linhas de diálogo com a Administração Central e pode e deve dar conta aos munícipes do que está a ser feito como a senhora vereadora Sara tentou fazer.

O Sr. Presidente responde ao vereador Miguel Amaral e diz que é verdade que não consegue nomear médicos, que a Câmara do Barreiro já faz tanto que um dia o Governo se vai lembrar disso e pede desculpa por não conseguir fazê-lo, nem nomear médicos, nem contratá-los, nem forma-los em nenhuma especialidade. Refere que os senhores vereadores da CDU falam e quando chega a hora da verdade votam contra e ainda este mês vai vir a reunião o orçamento municipal com as verbas para todas as obras mencionadas e outras, e deixa para todos a expectativa do que vai ser o sentido de voto dos senhores da CDU. Fala-se o que se quer e na hora H, vota-se contra. Refere que gostava muito de poder resolver os problemas todos, o problema de Coina para além do médico, que é o principal, que não os consegue nomear, mas também gostava de requalificar aquele equipamento para que tivesse melhores condições e dessa forma ter outra atratividade e ainda não o conseguiu fazer. Quando veio o orçamento a reunião de Câmara, quando se assumiu que se ia gastar dinheiro para fazer projetos para o Centro de Saúde onde pouca gente acreditava que o Centro de Saúde pudesse ser financiado e onde ele próprio assumiu que uma parte do dinheiro de todos ia para fazer projetos do Centro de Saúde, a CDU votou contra. O senhor vereador diz que o Presidente não gosta de reivindicar, não é correto, o Presidente gosta de reivindicar, mas diz que quer dinheiro para o Centro de Saúde da ESSA porque a Câmara vai contruir outro. Não é só pedir, é também fazer. Convida todos para a reunião do orçamento, reunião pública e está com expectativa de qual o sentido de voto da CDU.

O vereador Miguel Amaral diz que o senhor Presidente ao falar parece que sabe qual o sentido de voto da CDU e tem que se sujeitar à discussão e aguardar o sentido de voto pois a CDU vota o que acha que tem que votar no momento certo de acordo com as suas convicções. Coloca questões concretas sobre a Esquadra da PSP e pergunta se a Câmara Municipal está em articulação com o Ministério e se há desenvolvimentos. Relativamente à escola dos Casquilhos tendo ficado fora das escolas elegíveis para o apoio prioritário ao abrigo do PRR, qual é a solução prevista a curto prazo para esta escola que é a mais degradada e que não sofre intervenções há muito tempo. Por ultimo refere que tem recebido queixas de munícipes sobre a acumulação de lixo e de monos, proliferação de baratas, ratos e pretende saber o que é que está a ser feito e o que é que se está a passar, o que é que não está a funcionar. Questiona também o senhor Presidente sobre o contrato feito com a empresa privada de recolha de resíduos cujo valor ascende cerca de 1 milhão e meio de euros, foi feito um piloto, mas não foram apresentados resultados e

deveria ter sido comunicado os resultados os quais não sabemos. Pede formalmente esses elementos, relatórios outro tipo de informação e recebe-los em 10 dias que é o prazo legal.

O vereador Rui Braga responde ao vereador sobre a questão da recolha de resíduos que tem que ser melhor explicada. Há a recolha de resíduos da responsabilidade da autarquia que são os resíduos indiferenciados, há tudo o que é reciclagem cujo serviço é prestado pela AMARSUL, são duas coisas distintas e o serviço de recolha da AMARSUL é deficitário na frequência de recolha nos pontos de recolha e nas envolventes. Dá jeito politicamente colocar essa responsabilidade em cima do executivo da Câmara, mas há que se ser sérios nesta discussão e separar as coisas. No Alto Seixalinho relativamente ao projeto piloto, já foi dito que a experiencia resultou porque as expectativas para esta recolha bilateral se concretizaram, retirou-se contentores do espaço público, cada 3 contentores verdes foram substituídos por um cinzento, diminuiu-se o ruído urbano e as taxas de enchimento desses contentores foram sempre satisfatórias. A recolha diária no Alto do Seixalinho no que à responsabilidade da autarquia diz respeito, estiveram sempre em dia. Na ultima Assembleia Municipal foi dito que nos últimos 3 meses houve dificuldades com os carros de recolha do município que deram a sensação que o município estava com resíduos a mais. Tivemos uma coincidência de carros que fazem a recolha tradicional a ir para a oficina por dificuldades de peças o que criou constrangimentos. Houve dias em que não se conseguiu tirar um carro, o único foi o do Alto do Seixalinho. Existe outro desafio que se prende com a comunicação. A CMB está a caminhar para ter este tema dos resíduos estabilizado. Acredita-se que o sistema de recolha bilateral é muito superior com ganhos de eficiência muito maiores que a tradicional recolha traseira. É uma recolha feita com um carro movido a gás natural, com um elemento, dotado da maior tecnologia que o tema tem a nível europeu. Chama-se recolha bilateral, é feita com uma grua telescópica, utiliza um homem, baixa os acidentes de trabalho, ganha eficiência e reequilibra o quadro de recursos humanos que é deficitário. É obvio que este é o caminho a seguir e a forma como existe capacidade de dotar este serviço, esta forma de operar no Barreiro, é lançar um concurso para aquisição deste tipo de contentorização e de material circulante, para dotar a autarquia do seu centro urbano com esta tipologia de recolha. O caminho depois da experiencia piloto está a ser alargado a Santo André que vai libertar os atuais recursos para existir uma melhor prestação no resto da cidade. Isto não é privatizar o serviço, é dotar a autarquia desta nova tipologia de material circulante e de contentorização. Refere também que quando a Câmara tiver o material e os recursos humanos adequados para se ter um serviço de qualidade, tem que se pedir a ajuda de todos uma vez que existem depósitos indevidos de monos na cidade e contentores vazios com resíduos fora. Enquanto sociedade tem que se adaptar a oferta e ter melhores comportamentos, é a combinação destes dois fatores que vai resolver a situação. Vai haver muito em breve um novo desafio que se chama bioresíduos com um novo contentor na rua, novos hábitos que vão ter que ser comunicados à população e fazer-se a separação do lixo em casa. Quanto à esquadra da PSP, a obra já foi entregue ao MAI, da parte da autarquia já está tudo feito. Já houve a deslocação do recheio por parte da esquadra com a ajuda da autarquia. Em breve a esquadra estará ao serviço, não depende da autarquia, mas ainda não há uma data.

O Sr. Presidente disponibiliza a palavra ao senhor vereador Miguel Amaral apesar de já ter passado o tempo de que os senhores vereadores da CDU dispõem.

O vereador Miguel Amaral agradece a disponibilização do tempo e refere que o senhor vereador Rui Braga disse e cita: Acreditamos hoje que o sistema bilateral é mais eficiente do que a recolha traseira, utiliza apenas um homem, ganha eficiência, reequilibra o quadro de recursos humanos se tivéssemos aumentado a recolha da frota traseira. A questão é que os vereadores da CDU não estão em oposição, o que dizem é que por um lado o vereador diz que acredita, mas que não se pode trabalhar apenas com a fé, com o acreditar, e que é fundamental haver um relatório feito por uma entidade independente especializada. Quanto ao quadro de pessoal, o senhor vereador diz que a recolha bilateral só usa um homem e poupa pessoas, mas e se em vez de se expandir a frota, se se mantivesse a frota dos 7 camiões, mantendo-se a capacidade instalada que sempre resolveu o problema no Barreiro, mas investindo-se em camiões novos pois os que existem estão obsoletos. Quantos camiões se compram com um milhão e meio de euros, talvez uns 4 ou 5 e quantos anos durariam esses carros e dessa forma não se seria dependente de terceiros e os carros durariam cerca de 20 anos. São estas perguntas que tem que ser feitas e discutidas.

O vereador Rui Braga responde ao vereador que não se faz a gestão da autarquia com base em fé e que quando diz que resultou, não é apenas porque acredita muito, mas porque está validado pelos serviços, porque há dados técnicos que suportam a afirmação.

A vereadora Sara Ferreira responde à questão sobre a Escola Secundária dos Casquilhos e informa que concorda que a escola precisa de grande intervenção como grande parte das escolas de 2º e 3º ciclo do concelho. Foram 5 que foram identificadas como prioritárias para a sua intervenção. O que está a ser feito, desde que se assumiu a competência, desde abril, começou a ser feito um levantamento das necessidades e começou-se pelas necessidades urgentes, os projetos de requalificação carecem de um projeto elaborado e só depois disso se consegue orçamentar. O que se vai fazer é quando houver esse levantamento, e uma vez que o compromisso foi que aquelas escolas seriam priorizadas, não significa que as outras não pudessem ser intervencionadas, ou seja, que os municípios não pudessem ser ressarcidos do dinheiro investido na sua requalificação. O que se está a pensar fazer é um levantamento, fazer um projeto, orçamentar e articular com o governo uma solução, caso não exista disponibilidade financeira para se fazer a requalificação. O que tem sido a política do município desde 2017 é renovar, requalificar e inovar o parque escolar desde o pré-escolar até ao secundário.

O Sr. Presidente, para terminar o período antes da ordem do dia, diz que ainda bem que o vereador Miguel Amaral na sua intervenção falou no tema dos bioresíduos e indica que percebeu que sobre os resíduos vai fazer outro requerimento e o objetivo é inundar a Câmara de requerimentos e burocracias para tentar impedir o progresso. Informa o senhor vereador e o restante órgão, que ninguém tem conhecimento, que a queixa que o senhor vereador fez à CADA (Comissão de acessos a documentos administrativos) contra ele próprio, foi arquivado. Foi uma queixa assinada pelo senhor vereador e dirigida ao Presidente da CADA. A queixa apresentada contra ele, Presidente do órgão Câmara, que fique claro para todos, foi arquivada. Diz saber que vêm mais queixas, e que o que os senhores fazem é queixas, quase uma perseguição e diz que gosta muito mais do Barreiro do que a capacidade do senhor vereador de perseguir. Tem com ele o documento que é a queixa contra o Presidente da Câmara Municipal do Barreiro. Já que o senhor vereador não teve a capacidade de informar ao órgão, ele próprio o faz. Sabe

que vão haver mais pedidos de requerimentos para que os serviços não possam trabalhar a fazer os centros de saúde e as obras que as pessoas precisam para que estejam a responder em 10 dias porque se não fazem queixa ao CADA contra o Presidente. É disto que se está a falar, e as pessoas percebem quem é que impediu o progresso do Barreiro e quem é que está a fazer por ele. Ainda refere que existe um problema grande dos lixos sim. Desde 2017 até à data o Barreiro tem mais de 2.700 pessoas, está a crescer. Há coisas que o próprio não consegue fazer. Há pessoas que, por exemplo, moram no Alto do Seixalinho, e há lá uma zona que ficou sem caixote e as pessoas vão por o lixo no chão com um caixote que está a 20 metros ao lado. Há quem peça menos caixotes por causa do cheiro, são feitos menos caixotes e as pessoas põem o lixo no chão. O que é que se pode fazer? Baixar os braços? Não! Como o senhor vereador diz que é mentira, pede aos serviços que distribuam por todos os vereadores a queixa e o arquivamento, salvaguardando as devidas regras do RGDP.

O vereador Miguel Amaral dirige-se ao Presidente: Faça agora o senhor uma queixa porque eu estou a violar o meu tempo. O senhor está a mentir e vou dizê-lo publicamente. Há procedimentos formais para se fazer isto. As pessoas têm que perceber que isto não foi feito pela calada. Os senhores só nos forneceram a única vez que fixemos a queixa, forneceram-nos os documentos. Estamos aqui há 1 ano desde o início do mandato e nunca nos forneceram os documentos. Não nos deixam trabalhar.

O Sr. Presidente responde ao vereador Miguel Amaral: Há pouco falávamos das obras do Alto Seixalinho e o senhor dizia que não era isso que estávamos a falar, mas para isto, para coisas administrativas e burocráticas, aí o senhor tem dois olhinhos, fala sem lhe darem a palavra, perverte a reunião de câmara, chamam mentiroso a tudo e a todos, um dia diz que temos autocarros a mais, na reunião a seguir diz que temos autocarros a menos. O senhor hoje é o rosto deste PCP e desta CDU que não tem rumo. O senhor é esse rosto! É o senhor que faz queixas contra o Presidente da Câmara. Sabe o que é que me custou a mim saber que os vereadores eleitos andaram a fazer queixa contra o presidente da Câmara? Sabe o que custa?

A vereadora Mónica Duarte refere que o senhor Presidente que está a fazer acusações graves publicamente, que está a ser filmado, para as pessoas, a dizer que a CDU está a fazer queixas contra o Presidente e para isso ocupamos-lhe o tempo todo. A CDU tem o direito como oposição de fazer uma queixa quando não obtém respostas em tempo útil e foram vários os pedidos.

O vereador Miguel Amaral diz ao Presidente que isto é baixa política, e di-lo em público, isto é demagogia e baixa política. O senhor está a degradar o nível da discussão.

O Sr. Presidente dirige-se aos vereadores da CDU: Senhores vereadores, custa tanto ouvir as verdades. Está aqui o documento com a queixa contra o presidente da Câmara. A forma que o senhor tem de contrapor é tentar arranjar um conflito para que se interrompa a reunião, mas podem falar por cima a vontade que vou sempre defender aquilo em que acredito e agora estou á espera da próxima. Continuem a fazer queixas contra o Presidente da Câmara Municipal do Barreiro. Já agora que estamos em onda de queixa, dizer que hoje chegou a resposta do recurso que se fez sobre a providência cautelar sobre a Braamcamp. Quem fez a providência cautelar perdeu, apresentou recurso e voltou a perder. Chegou hoje a resposta. Já que estamos nesta onda de fazer providências cautelares para parar obras, de fazer queixas para entupir a Câmara administrativamente, fazer queixas contra o presidente da Câmara como foi o caso

dos senhores vereadores. A senhora vereadora Mónica não assina a queixa, verdade seja dita! O senhor vereador Miguel Amaral assina, e esta queixa também foi arquivada. O senhor vereador Miguel Amaral diz: com todos o gosto! Nós sabemos que a CDU tem gosto nestas coisas. Também sabemos que vão continuar a fazê-lo. Já agora, dizer que pela informação que recebi, nós respondemos á CDU sobre o tema em apreço a 3 de agosto e a CDU só faz a queixa á CADA a 16 de agosto e é a razão pelo qual foi arquivada. Há coisas que são tão claras senhores vereadores.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 1 inscrito.

A munícipe Maria Elisa Messias A questão que a trás à sessão de Câmara é a questão do cemitério da Vila Chã que está cheio de ervas e para ir à campa da minha filha tive que calçar umas alpercatas para não picar os pés e gostava de saber se existe alguma forma para ir tratar do assunto.

A vereadora Arlete Cruz responde à munícipe: Agradece a senhora ter colocada a questão apresentada, a qual está a ser acompanhada. A empresa que toma conta da limpeza e desmatção iniciou hoje no cemitério da Vila Chã, é a empresa Vibeiras que toma conta dos 3 cemitérios e atrasou-se, pois, houve um procedimento concursal de contratação publica com muitos tramites a cumprir. Não pode ser feita contratação de boca e por isso houve um grande atraso. A Câmara está atenta, inclusive houve uma altura que os coveiros fizeram a desmatção mas não é a mesma coisa que se for a empresa a qual iniciou hoje.

A munícipe Maria informa que o que a trás à sessão de Câmara é a questão dos resíduos e higiene urbana o que é bastante complexo e não se passa só no Barreiro. Eu conheço um pouco o funcionamento dos resíduos urbanos e considera que é importante sensibilizar o executivo a acompanhar o serviço uma noite para conhecer aquele setor. Era bom que toda a população pudesse conhecer o que aquelas pessoas passam. Há uma questão que passa pela cultura deste problema que é a informação que tem que ser recorrente. As pessoas conhecerem o ciclo do lixo desde que o colocam num saquinho e o deixam no contentor e todo o trajeto que aquele saco vai fazer. Ontem estava um lavatório partido no lixo e as pessoas desconhecem a quantidade de acidentes de trabalho que existem. A forma como se trata o lixo é a primeira forma de respeito pelos heróis da higiene urbana. O problema é muito denso e não é apenas uma questão de equipamentos. A questão da fiscalização também é importante e há municípios dispostos a colaborar em nesse sentido.

O Sr. Presidente responde à munícipe: Cara D. Maria, ainda bem que veio e que falou em algo que quanto a mim é a abordagem certa na questão dos resíduos. Sabemos que este é um problema dos centros urbanos. A questão do comportamento é fundamental. Sabemos que desde 2017 temos mais de cerca de 2700 pessoas o que aumenta toda esta questão. A questão da fiscalização também foi reforçada, mas é muito complexa e temos que a seguir. O problema há-de-se resolver em grande parte enquanto sociedade e comunidade que somos todos e com a educação. Foi feita uma visita ao arranque das escolas e nas salas dos mais pequeninos dá-se a matéria dos resíduos e dos vários tipos de resíduos e é por aqui que se faz o caminho. O problema que existe não é só na Câmara do Barreiro e este não pode ser abandonado,

tem que ser intensificado. Ir ao aterro é uma experiência importante para as pessoas perceberem o flagelo.

O vereador **Rui Braga** responde à municipal D. Maria: Já foi dito quase tudo mas é importante que as pessoas alterem o seu comportamento e que nós possamos ter capacidade interna para dar uma resposta e estamos a investir para reformular esse serviço e também a apostar mais na fiscalização para tentar induzir a um melhor comportamento.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 1 ponto, numerado como ponto 18.

- Voto de Pesar - Eduardo Quaresma

1. EM-12-20 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 464/2022- EMPREITADA REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA NA AV. DA LIBERDADE – APROVAÇÃO DO ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCARIA

Tendo em conta a informação nº 27996, de 16 de setembro de 2022, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 464, de 27 de setembro, onde determinei:

- a) O acionamento da garantia bancaria, no âmbito do nº 1 do art.º 296 do CCP, para execução das obras de correção, identificadas no Auto de Vistoria de 5 de setembro de 2022
- b) Que seja dado conhecimento à entidade executante da presente determinação.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 417/2022

2. EM-12-20 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 450/2022- EMPREITADA REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA NA AV. DA LIBERDADE – APROVAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS

Tendo em consideração a informação técnica nº 33101, de 13 de setembro de 2022, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, foi exarado o meu despacho nº 450/2022, onde determinei:

- ✓ O indeferimento do pedido, da Entidade Executante, relativo à revisão extraordinária de preços do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, por não se encontrar cumprido o previsto na alínea a) do nº 2, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio;

- ✓ Que seja dado conhecimento à Entidade Executante da presente determinação.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 418/2022

3. EM-12-20 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 473/2022- REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE – APROVAÇÃO DA SUSPENSÃO DO AÇIONAMENTO DA CAUÇÃO

Tendo em conta a informação nº 29696, de 30 de setembro de 2022, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 473, de 30 de setembro, onde determinei:

- a) A suspensão do acionamento da caução, nos termos propostos.
- b) Que se dê conhecimento à entidade executante da presente determinação.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 419/2022

4. EM-30-21 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 459/2022 - EMPREITADA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ARMAZÉM DO VIVERES – APROVAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS

Tendo em conta a informação nº 27178, de 13 de setembro de 2022, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 459, de 21 de setembro, onde determinei:

- a) Que fosse aprovada a aplicação de sanções contratuais, de acordo com o nº1, do art.º 403, do CCP, no valor de 1//1000, do valor do preço contratual (1.258,85€/dia), por cada dia de atraso, podendo a EE ser reembolsada dessa importância caso recupere o atraso na execução dos trabalhos e a obra seja concluída dentro do prazo de execução do contrato;
- b) Que seja dado conhecimento à Entidade Executante da presente determinação.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei

75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 420/2022

5. EM-42-20 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 467/2022– EMPREITADA RECUPERAÇÃO DO MOINHO DE ALBURRICA

Através da informação nº 27993, de 21 de setembro de 2022, da Divisão de Obras Municipais Estudos e Empreitadas, foi exarado o meu despacho 467/2022, onde determinei que fosse:

- Aprovada a anulação do valor aprovado na deliberação nº 351 de 3 de agosto de 2022, correspondente aos custos de estaleiro, referente ao período das suspensões da obra e respetivas prorrogações, no valor de 41.716,08€+IVA, por não ter sido aceite pela Entidade Executante;
- Aprovado o indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro por agravamento de custos na realização da obra;
- Dado conhecimento à Entidade Executante da presente determinação.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 421/2022

6. EM-04-19 - EMPREITADA PAVIMENTAÇÕES NO CONCELHO 2019 – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 21207, de 07 de julho de 2022, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitada, proponho:

- A aprovação do cálculo de revisão de preços de carácter definitivo calculada de acordo com o Decreto Lei nº 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, referentes, aos autos de medição, no valor de 2 800,44€ (IVA não incluído), para efeitos da cláusula 37ª do caderno de encargos e artigo 382.º do CCP.

Que se notifique a entidade Executante da presente determinação.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 422/2022

7. MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E ALCAPREDIAL – INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIO, S.A, NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E DE URBANIZAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL A IMPLANTAR NA EN 10, EM COINA. PROC.º CT/2021/92

O titular do presente processo, submeteu neste Município um **pedido de licenciamento de construção de um edifício comercial com a insígnia “Bricomarché”,** a implantar numa parcela de terreno (prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4/19860528 - Coina), localizado na Estrada Nacional 10, em Coina, conforme informação interna nº 636, de 30 de setembro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

A presente operação urbanística encontra-se em condições de ser licenciada, no entanto, previamente ao seu licenciamento, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do contrato de urbanização,** em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 423/2022

8. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO, Nº38 – R/C- UNIÃO DE FREGUESIAS BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/35

Face à informação interna nº 34, de 28 de setembro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de uma fração inserida num prédio urbano, constituído por 3 pisos, com duas frentes de rua, uma a nascente para a rua Serpa Pinto e a sul para a travessa da Vitória, em regime de propriedade horizontal, a fração autónoma A, aqui em questão, localiza-se no rés do chão, tem 4 divisões e uma área bruta privativa de 62,44 m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em razoável estado de conservação.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 99.000,00 € (1.585,52 €/m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Aprovada por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, e passou a integrar a Deliberação nº 424/2022

9. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DO BARREIRO E DO REGULAMENTO INTERNO DO FUNDO DE MANEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DO BARREIRO

Considerando que:

1. Através de reunião ordinária realizada a 07 de setembro de 2022, foi deliberado pela câmara municipal, a aprovação do início do procedimento e participação procedimental da regulamentação municipal que visa dar cumprimento às competências transferidas no âmbito da ação social (deliberação n.º 379/2022, de 07-09-2022), entre outros assuntos;
2. A decisão em apreço assentou na fundamentação de facto e de direito constante na informação técnica n.º 26377/DISISH de 31 de agosto de 2022, ao abrigo das competências previstas nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 23.º, n.º 2, alínea h) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e v) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, tendo em vista o início do procedimento e participação procedimental consignado no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual;
3. Para o sobredito efeito, foram elaborados os seguintes projetos de regulamentos:
 - a. Regulamento interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Barreiro;
 - b. Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e comprovada Insuficiência Económica do Barreiro;
 - c. Regulamento interno do Fundo de Maneio do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Barreiro.
4. Todavia, o procedimento constante do citado artigo 98.º do CPA aplica-se, somente, aos regulamentos que visem produzir efeitos jurídicos externos, porquanto o artigo 135.º do mesmo Código, estipula que apenas estes se consideram regulamentos administrativos, para efeitos de aplicação do CPA;
5. Motivo pelo qual, as normas do CPA, referentes ao procedimento de elaboração do regulamento administrativo, não têm aplicabilidade aos regulamentos internos, sendo condição bastante da sua vigência, a aprovação pelo respetivo órgão competente;
6. Desta forma, atento o disposto na parte final do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, constitui competência material da câmara municipal aprovar os seus regulamentos internos, dispensando-se o supracitado procedimento;
7. Para cumprimento do artigo 98.º do CPA, foi publicado o Edital n.º 389/2022, de 13 de setembro, para conhecimento da decisão proferida sobre o início do procedimento de elaboração do

Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e comprovada Insuficiência Económica do Barreiro, cujo prazo de constituição de interessados decorrerá até dia 28 de setembro de 2022.

Em face do que antecede e nos termos da informação técnica n.º 28555/DISISH, datada de 22 de setembro de 2022 e respetivos anexos, os quais fazem parte integrante desta proposta e se consideram reproduzidos para os devidos efeitos legais;

Propõe-se:

A aprovação do Regulamento interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Barreiro e do Regulamento interno do Fundo de Maneio do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Barreiro, ao abrigo da parte final do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e v) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e demais legislação aplicável, de acordo com os referidos Regulamentos.

DELIBERAÇÃO:. Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 425/2022

10. ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ARQUIVO MUNICIPAL (ESPAÇO MEMÓRIA)

Existe no Espaço Memória, na valência de Arquivo Municipal, documentação que, por já ter cumprido os prazos legais de conservação definidos na Portaria nº 412/02 de 17 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1253/09 de 14 de outubro, e por se considerar não ter interesse histórico que justifique a sua conservação permanente, pode ser eliminada.

Em anexo seguem as informações de concordância com a eliminação, dadas pelos respetivos serviços produtores dessa documentação, cumprindo assim o definido no art.º 7º alínea b) da Portaria acima mencionada, bem como, o estabelecido no art.º 10º e art.º 11º do Regulamento do Arquivo Municipal do Barreiro.

Assim, propõe-se que seja aprovada, em reunião de Câmara, a eliminação desta documentação, cuja lista se anexa.

DELIBERAÇÃO:. Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 426/2022

11. COMEMORAÇÃO DA GALA DO DESPORTO - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL

Tendo em conta o disposto no artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro, e de acordo com o Despacho 342/2022, proponho que seja aprovada a listagem anexa à presente proposta, relativa à atribuição de Medalhas de Mérito Desportivo aos atletas, treinadores e agentes desportivos residentes ou naturais do concelho, bem como a clubes, associações e entidades sedeadas no Barreiro, no âmbito da comemoração da Gala do Desporto.

Dada a multiplicidade de datas de término e início de época dos campeonatos e/ou competições nas diferentes modalidades, bem como a complexidade de comunicação entre instituições e atletas proponho que a presente listagem possa ser objeto de adenda até ao próximo dia 19 de outubro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 427/2022

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEXE COM A IDADE” – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

No âmbito do Programa “Mexe Com a Idade” dirigido à população sénior, que visa promover hábitos de vida saudáveis através da atividade física, do convívio e do lazer, combater o sedentarismo e o isolamento e estimular a melhoria da qualidade de vida desta importante camada da população. Propõe-se de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a atribuição de um subsídio referente à época desportiva 2021/2022, às entidades constantes no mapa em anexo.

Este subsídio destina-se às Associações/Coletividades que são parceiras da Autarquia na dinamização do Programa “Mexe Com a Idade” – Ginástica Sénior e que disponibilizam os seus espaços para que esta atividade possa ser desenvolvida com os seniores.

O montante total do subsídio a atribuir é de € 3.300 (três mil e trezentos euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade com escusa na votação do vereador Carlos Guerreiro, e passou a integrar a Deliberação nº 428/2022

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

A Câmara Municipal do Barreiro delibera no âmbito com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com a alínea a) Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo, prestar o apoio a seguir referenciado:

Associação de Mulheres com Patologia Mamária – 1.000€ (mil euros)

Centro de Custos: 03101041

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 429/2022

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA LOCAL “OS CAMARROS”

A Associação de Pesca Local “Os Camarros” tem sido um parceiro estratégico numa série de atividades em articulação com o Município do Barreiro.

No âmbito de uma visita ao nosso território de vários elementos da Comissão de Comemoração dos 50 anos do 25 de Abril e da Associação Cultural Ephemera, tendo como especial incidência as Oficinas da CP, a Associação de Pesca Local “Os Camarros” desempenhou um papel relevante no acolhimento dos visitantes, nomeadamente no fornecimento de refeições. Para fazer face a essas despesas propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 555€ (quinhentos e cinquenta e cinco euros). Esta atribuição de

subsídio tem enquadramento na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Esta despesa tem enquadramento nas seguintes rubricas: 0603. 0405010801 sem GOP. O CC é o seguinte: 03129211

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 430/2022

15. DEVOLUÇÃO DE VERBA REFERENTE A AULA DE YOGA

Face ao exposto na informação nº 28736 do GIDET/Turismo, de 23 de setembro de 2022, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a devolução da verba referente à inscrição na atividade Aula de Yoga com Sofia Capela da MatYou, no valor de 3,00€ (três euros), a Cristina Carvalho.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 431/2022

16. PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE NO LUGAR Nº2 NO MERCADO DE LEVANTE DO LAVRADIO - PROCESSO Nº 417/VA.

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 2, de venda de Roupas, do Mercado de Levante do Lavradio, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

"Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor."

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 432/2022

17. OCUPAÇÃO OCASIONAL DE LUGAR VAGO – MERCADO ABASTECEDOR DO BARREIRO **Proposta retirada**

18. VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EDUARDO QUARESMA

Eduardo Augusto Martins Quaresma, nascido a 26 de janeiro de 1934 no Barreiro, foi um jogador e treinador português formado no Futebol Clube Barreirense, pertencente à equipa bicampeã nacional de Seniores Masculinos em 1956/57 e 1957/58.

Este Barreirense foi ainda treinador de vários escalões no Futebol Clube Barreirense tendo sido Campeão Nacional Júnior e vencido duas Taças de Portugal pela equipa Sénior do clube. Treinou ainda o Grupo Desportivo da Quimigal, o Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, o Imortal de Albufeira e o Clube Desportivo do Montijo.

Foi Seleccionador Regional e Nacional, Diretor Técnico Regional e sócio de mérito da Associação de Basquetebol de Setúbal.

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 6 de outubro, manifesta sentido pesar pelo falecimento de Eduardo Augusto Martins Quaresma e apresenta condolências à sua família e amigos.

DELIBERAÇÃO:. Aprovada por unanimidade, e passou a integrar a Deliberação nº 433/2022

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.


Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 17 de maio de 2023, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

